



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS

CNPJ:17.434.855/0001-23

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA-DFD

<b>1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA:</b>	
<b>ÁREA REQUISITANTE:</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS.</b>
<b>RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:</b>	<b>HELCIAS COELHO LIMA FILHO</b>

**1. OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO:** Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros alimentícios, Água mineral, Materiais Higiene, Limpeza e Descartáveis, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos-PA.

**2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:** A aquisição dos gêneros alimentícios é imprescindível à Câmara Municipal de Mojuí dos Campos, para supri às necessidades de fornecimento interno, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas dos setores/gabinetes dessa unidade gestora, na obtenção destes materiais nas rotinas diárias, haja vista que os materiais elencados se encontram nas condições de esgotados no estoque dessa casa. A solicitação foi elaborada a partir das necessidades da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos com o objetivo de manter o pleno funcionamento das atividades. As quantidades relacionadas visam à manutenção dos serviços respectivos, evitando a manutenção de estoques elevados ou o não atendimento de requisições por falta de gêneros alimentícios nos estoques.

A solicitação de materiais de higiene, limpeza e descartáveis foi elaborada a partir das necessidades da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos com o objetivo da manutenção da limpeza e higiene dos ambientes de trabalho e áreas comuns (copa e banheiros), como também os gabinetes dos vereadores e a plenária nos horários de trabalho. As quantidades relacionadas visam à manutenção dos serviços respectivos, evitando a manutenção de estoques elevados ou o não atendimento de requisições por falta de materiais nos estoques.

### **3. OBJETO:**

<b>TIPO DO ITEM</b>	<b>MARCAR COM "X"</b>
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>X</b>
<b>SERVIÇO CONTINUADO</b>	



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

CNPJ:17.434.855/0001-23

<b>OBRA</b>	
<b>EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE</b>	
<b>SERVIÇO NÃO CONTINUADO</b>	
<b>SERVIÇO DE ENGENHARIA</b>	

### 4. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO:

<b>GÊNEROS ALIMENTÍCIOS</b>			
<b>ITEM</b>	<b>OBJETO</b>	<b>UNID</b>	<b>QTD</b>
01	Achocolatado em pó 400g, com os seguintes ingredientes: açúcar, cacau em pó, minerais, maltodextrina, vitaminas, emulsificantes lecitina de soja, antioxidante ácido ascórbico e aromatizante. Contém Glúten e contém traços de leite	LATA	800
02	Açúcar cristal, de 1ª qualidade, embalagem de polietileno de um kg, contendo data de fabricação e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	KG	1200
03	Água Mineral sem gás acondicionada em copo de 200ml, caixa com 48 unid., Características Adicionais: lacre de segurança na tampa, rótulo com validade mínimo 12 meses	CAIXA	80
04	Água Mineral sem gás acondicionada em garrafa com 300ml, pacote com 24 unid., Características Adicionais: lacre de segurança na tampa, rótulo com validade mínimo 12 meses	PACOTE	80
05	Recarga de água mineral, gaseificação sem gás, garrafão capacidade 20L, material plástico, Características Adicionais: lacre de segurança na tampa, rótulo com validade mínimo 12 meses.	UNID	300
06	Biscoito doce tipo Maria 400g, de 1ª qualidade.	PACOTE	390
07	Biscoito tipo salgado, Cream Cracker, 400g de 1ª qualidade.	PACOTE	390
08	Biscoito doce tipo Rosca 400g de 1ª qualidade.	PACOTE	280
09	Cafê torrado e moído em pó de 250g, com selo de pureza ABIC, prazo de validade 12 meses no mínimo.	PACOTE	380
10	Creme de leite 200g pasteurizado com textura homogênea, branco, leitoso. Embalagem de até 200ml.	UNID	162
11	Farinha de Milho Flocada, peso líquido 500 g, validade 12 meses no mínimo.	PACOTE	300
12	Farinha de Tapioca natural, regional, tipo 1, peso líquido 500 g. De boa qualidade.	PACOTE	300
13	Farinha de Trigo com fermento peso líquido 01 kg, prazo de validade 04 meses no mínimo, Características Adicionais: enriquecida com ferro e ácido fólico	KG	80
14	Leite Condensado embalagem de 395 g, Tetra Pak.	UNID	180
15	Leite em pó integral peso líquido 200g.	PACOTE	1000
16	Margarina vegetal, com sal, peso líquido 250 g, prazo validade 12 meses no mínimo, de boa qualidade.	POTE	180
17	Polpa de frutas natural, 100% polpa, diversos sabores, não contém glúten, não contém corantes – não fermentado, não	UNID	300



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

CNPJ:17.434.855/0001-23

	contém aditivos químicos, peso líquido 500 g, prazo validade 12 meses no mínimo		
18	Refrigerante 2 litros original. De boa qualidade.	UNID	144
<b>MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA</b>			
19	Água Sanitária, uso doméstico, base de hipoclorito de sódio, embalagem de 1L.	LITRO	380
20	Álcool 70°, 1 litro.	LITRO	350
21	Desinfetante líquido, a base de pinho, embalagem de 500 ml.	UNID	250
22	Desodorizador de ambiente spray, perfumado, embalagem 360 ml.	UNID	250
23	Desodorizante Sanitário 25g	UNID	380
24	Detergente líquido, lava-louça, embalagem 500 ml.	UNID	250
25	Espanador de teto com cabo de madeira.	UNID	8
26	Esponja de lã de aço, limpeza em geral, pacote peso líquido 60g.	UNID	100
27	Esponja p/ louça tamanho 99mm x 69mm	UNID	300
28	Flanela, 100% algodão, dimensões mínimas de 30 X 50 cm no mínimo	DÚZIA	8
29	Inseticida, spray, embalagem 300 ml, sem cheiro, para ambiente residencial.	UNID	30
30	Lixeira de plástico 10 litros, telado	UNID	30
31	Lustra móvel 200ml	UNID	30
32	Luva de borracha p/ limpeza cor amarela, de látex cano longo, tam: médio	PAR	30
33	Pano de chão (tipo saco) em algodão cru, medindo no mínimo 48 x 68cm	DÚZIA	15
34	Pano de prato, cor branca 100% algodão medindo no mínimo 40 x 66cm	DÚZIA	10
35	Papel alumínio, 7,50cm x 0,45cm c/ 25	CAIXA	10
36	Papel higiênico folha simples, pacote com 4 rolos.	PACOTE	400
37	Papel toalha, pacote c/ 2 unidades	PACOTE	250
38	Rodo de plástico 60cm c/ cabo em madeira medindo 1,20cm com borracha dupla.	UNID	30
39	Sabão em barra, embalagem 500g.	UNID	150
40	Sabão em pó lava roupas, embalagem 500g de boa qualidade.	PACOTE	250
41	Vassoura de pelo 33cm c/ cabo medindo 1,20cm	UNID	35
<b>DESCARTÁVEIS</b>			
42	Colher descartável (refeição) c/ 50 unidades	PACOTE	96
43	Copo descartável 180ml, pct c/ 100 unid. c/ 25	PACOTE	500
44	Copo descartável 300ml, pct c/ 50 unid. c/ 20	PACOTE	150
45	Copo descartável 80ml pct c/100 unid.	PACOTE	144
46	Embalagem para marmitex, caixa c/ 100 unid. manual	CAIXA	6
47	Guardanapo de papel 14cm x 14cm c/ 100 unidade	DÚZIA	10
48	Máscara de proteção tripla descartável c/ elástico c/ 50 unid.	CAIXA	25
49	Palito de dente de bambu, caixa c/ 25 x 100	UNID	96



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS

CNPJ:17.434.855/0001-23

50	Prato descartável 15cm, tipo cumbuca, cx c/ 1.000 unidades	CAIXA	10
51	Prato descartável 21cm (refeição), pacote c/10 unid.	CAIXA	10
52	Saco p/ lixo 100lt. Pct. c/ 5 unid.	PACOTE	180
53	Saco p/ lixo 40lt. Pct. c/ 10 unid.	PACOTE	250

**5. PREVISÃO DE INÍCIO DOS FORNECIMENTOS DOS PRODUTOS:** O fornecimento dos produtos deverá ser entregue em até 05(cinco) dias após a emissão da ordem de compra, devidamente requisitada pela Câmara Municipal de Mojuí dos Campos, conforme a necessidades desta casa.

### **6. DEMONSTRATIVO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - SALDO ORÇAMENTARIO**

6.1. Em cumprimento com a determinação do Ilmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, as despesas objeto a ser licitado correrá por conta das seguintes rubricas:

#### **Dotação orçamentária:**

1010 Câmara Municipal de Mojuí dos Campos

01.031.0001.2.001 Manutenção das atividades da Câmara

3.3.90.30.00 Material de Consumo

15000000 Recursos não vinculados de Impostos

Informamos ainda, que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária, o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

6.2. Por fim, informamos que existe dotação orçamentária para custeio das despesas referente a aquisição pretendida, não ultrapassando os limites estabelecidos para o exercício, bem como recursos financeiros suficientes para a sua liquidação, restando provado que esta casa legislativa tem condições de suportar os gastos a serem efetuados.

Mojuí dos Campos/Pa, 15 de janeiro de 2025.

De acordo:

**HELCIAS COELHO LIMA FILHO**

Diretor Financeiro

Portaria nº 01/2025